



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 040/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o procedimento de pedido de reingresso dos discentes dos cursos regulares do IFPB – Campus Cajazeiras que foram desligados da Instituição (matrícula cancelada) exclusivamente no ano letivo de 2020.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1.** O presente edital é destinado aos discentes dos Cursos Superiores, Cursos Técnicos Subsequente e Integrado, Cursos de Tecnologia e Curso na modalidade PROEJA que foram jubilados ou tiveram a sua matrícula cancelada pela instituição no ano letivo 2020, conforme preconiza o Art. 7º da RESOLUÇÃO AR 45/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 7º Os Campi do IFPB poderão promover, excepcionalmente, editais para o reingresso dos estudantes que forem desligados da Instituição, exclusivamente no ano letivo de 2020, sem necessidade de processo seletivo, dando-se o retorno à série/semestre de origem.

2. PROCEDIMENTOS

- 2.1.** Os alunos que atendam aos critérios definidos pelo item 2 deste edital e tenham interesse em reingressar na instituição, deverão solicitar, via processo eletrônico destinado à Coordenação do Curso, o seu reingresso, **até o dia 18/06/2021**. Os sítios seguintes; [tutorial](#) e [portaria 30/2020](#), contém os procedimentos de como fazer o processo eletrônico via SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública).
- 2.2.** O discente terá que dar entrada no processo eletrônico com os seguintes documentos:
- a) Requerimento solicitando reingresso contendo justificativa e, quando necessário, a devida comprovação;
 - b) E disciplinas que pretende se matricular, quando o curso for semestral.
- 2.3.** Os processos serão avaliados pelo Colegiado do Curso e/ou Subcomissão Local e, caso sejam deferidos, o aluno terá a matrícula realizada pela coordenação de curso nas disciplinas autorizadas pelo colegiado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O(a) aluno(a) poderá estabelecer contato por meio do e-mail da coordenação do curso:

- a) cted.cajazeiras@ifpb.edu.br
- b) ctin.cz@ifpb.edu.br
- c) ctima.proeja.cz@ifpb.edu.br
- d) ctel.cz@ifpb.edu.br
- e) cads.cz@ifpb.edu.br
- f) caind.cz@ifpb.edu.br
- g) cbec.cajazeiras@ifpb.edu.br
- h) matematica.cz@ifpb.edu.br
- i) csbeca.cz@ifpb.edu.br

3.2. Este edital estará disponível no site do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/cajazeiras>.

Cajazeiras/PB, 11 de junho de 2021

Abinadabe Silva Andrade
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA